



Prefeitura do Município de Alvinlândia

PACO MUNICIPAL "JOÃO MARIANO"

Rua Dr. Daniel Galvão N.º 294 - CEP: 17430

Estado de São Paulo - CDD: 44.516.405/0001-91 - Fone 73-1107

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 771, de 17.11.92

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

ANALDINO THEODORO DE LIMA, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, no valor de Cr\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 2. PODER EXECUTIVO

U.O. 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

Manutenção das Atividades do Gabinete e Dependências

Ficha 10-3120-03070202.02-Material de Consumo..... 15.000.000,00

Ficha 11-3131-03070202.02-Remuneração de Serv.Pes.. 3.000.000,00

Ficha 12-3132-03070202.02-Outros Serv.e Encargos... 5.000.000,00

Despesas a cargo do Fundo Social de Solidariedade

Ficha 22-3132-15814872.04-Outros Serv.e Encargos... 2.000.000,00

U.O. 2.3 - Serviço de Educação e Cultura

Operação e Manutenção do Ensino de 1º Grau

Ficha 42-3120-08421882.08-Material de Consumo..... 26.000.000,00

Ficha 44-3132-08421882.08-Outros Serv.e Encargos... 6.000.000,00

Manutenção da Unidade Munic.de Merenda Escolar

Ficha 49-3120-08424272.10-Material de Consumo..... 15.300.000,00

Operação e Manut.de Educação Física e Desportos

Ficha 61-3132-08462242.12-Outros Serv.e Encargos... 3.000.000,00

U.O. 2.4 - Serviço de Saúde

Manutenção do Serviço de Saúde

Ficha 71-3120-13754282.14-Material de Consumo..... 22.000.000,00

U.O. 2.5 - Serviços Municipais

Manutenção e Conservação Vias Urbanas e Logradouros

Ficha 89-3132-10585752.17-Outros Serv.e Encargos... 3.000.000,00

U.O. 2.6 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

Operação e Manutenção-Conservação de Estradas

Ficha 105-3120-16885342.23-Material de Consumo..... 10.000.000,00

segue.....



Prefeitura do Município de Almeida

PACC MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

Praça Dr. Daniel Glauco N.º 294 - CEE. 13430

Estado de São Paulo - CEC. 44.518.405/0001-91 - Fone 73-1 07

— GABINETE DO PREFEITO —

LEI Nº 771.17.11.92 (fls.02)

U.O. 2.7 - Encargos Gerais do Município

Manutenção de Encargos Gerais do Município

Ficha 110-3132-030702; 2.02-Outros Serv.e Encargos.. 4.700.000,00

S o m a.....115.000.000,00

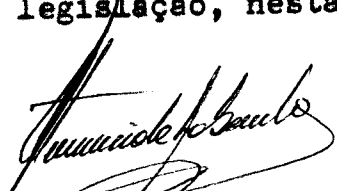
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M."João Manzano", 17 de Novembro de 1992


Anacleto Theodoro de Lima
RG. 3.327.444 - Prefeito Municipal

Publicada de conformidade com a legislação, nesta data.


Edson de Pires de A. Sobrinho
Secretario - RG. 5.071.457

epas/sc.